

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 11 de junho de 2025 | Ano IX - Edição nº 00898 | Caderno 1

SUMÁRIO

• EDITAL № 46-2025 - DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS DE LEI № 629 E 631-2025, DE 11-06-2025.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 11 de junho de 2025 | Ano IX - Edição nº 00898 | Caderno 1

Editais Administrativos





CNPJ: 42.696.252/OOO1-47

Biênio 2025/2026

EDITAL DE Nº 46 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Leis em Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 09 de junho de 2025, Projeto de Lei de nº 629, de autoria do Poder Executivo, de 03 de junho de 2025, em que, "INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRUBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei de nº 631, de autoria do Poder Executivo de 09 de junho de 2025, em que, "Autoriza a utilização de espaço público para instalação de monumento simbólico e dá outras providências"; Projeto de Lei de nº 630, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte de 05 de junho de 2025, em que, "Reconhece de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGUNA E ARREDORES, do município de Riacho de Santana"; Aprovação do requerimento apresentado em mensagem ao Projeto de Lei de nº 628, de 02 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que, "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal n. 224/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e estabelece outras providências", Para tramitação em Regime de Urgência Especial. E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br